

PORTARIA COREN-PR № 56 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.163/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar Jean Batista Morais como responsável pela fiscalização Processo nº COREN-PR.741/2024, da empresa Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, com vigência por prazo indeterminado, cujo objeto é a contratação de serviços de abastecimento de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário, para utilização pelo Coren-PR.
- **Art. 2º** Designar **Ronaldo Ivan Bork** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência do fiscal Jean Batista Morais.
- **Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manu Fiscalização de Contratos.
- **Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753
Presidente

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 24/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0563137** e o código CRC **EC84BB30**.

Referência: Processo nº COREN-PR.741/2024

SEI nº 0563137

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br